



PORTARIA Nº 44.623/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 152 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ABEL CEVE	6633	11/01/18	11/01/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS